

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE EMENDA Nº 21 (ADITIVA)

“Adiciona parágrafo único ao art. 16 do Projeto de Resolução 1, de 2017, dos vereadores Wesley Barbosa e João Leme dos Santos, que institui a Tribuna do Cidadão.”

Fica adicionado ao art. 16 do Projeto de Resolução nº 1, de 2017, o parágrafo único com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O presidente advertirá o cidadão sobre as normas regimentais para o uso da palavra.”

Salmourão, 06 de setembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa inserir normativa para que o cidadão seja advertido das normas regimentais para o uso da tribuna e, assim, seja garantida a ordem nos trabalhos desta Casa.

Está advertência também dará ao cidadão a possibilidade de usar a palavra de forma correta, sem correr o risco de cometer qualquer crime durante o uso da tribuna.

Atenciosamente,

Diego Delmore Moreno
Presidente

Nivaldo Perez Parra
Membro

Wesley Barbosa
Membro